



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

### Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

### PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 213/2025 – Pilar(PB), 01 de Agosto de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DA PREFEITA**

#### **PORTARIA 066/2025**

**Pilar-PB, 01 de agosto de 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pela Previdência Social, em nome da) servidora pública, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR a servidora pública municipal **JURACI DE MELO NERI**, portadora das matrículas sob nº 458, do cargo de Professora A2; e nº 459, do cargo de Professora A2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de pilar-PB, 01 de agosto de 2025.

**PATRÍCIA RORIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIA**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR / PARAÍBA